



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
 Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
 Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO-SP E A EMPRESA KALIBRAMED ELETROMEDICINA LTDA ME.

O A União, por intermédio do(a) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, sediado(a) Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08 neste ato representado(a) pelo(a) Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, nomeado pela Portaria Ministerial nº 59 de 16/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Kalibramed Eletromedicina Ltda Me inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 62.581.913/0001-04, sediado(a) na Rua: Vertentes, 31 – Térreo – Jardim Mutinga – Cep: 06463-010, em Baruei/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Agustin Mendez Quintero, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.798.688-3 e CPF nº 405.877.328-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.000741/2016-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 39/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de empresa especializada em manutenção de autoclave horizontal, marca Sercon, modelo HSSV 33 DP com fornecimento e calibração de peças, em proveito das Unidades do Biotério e da Aviárias do LANAGRO/SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de autoclave Horizontal, marca Sercon, modelo HSSV 33 DP da Unidade Biotério, com fornecimento e	Serviço	Serviço	1	Lanagro-SP	5.577,00	5.577,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

calibração de peças, conforme serviços abaixo: 1. Conserto, instalação e calibração de 1 (uma) CPU - volante central; 2. Fornecimento, instalação e calibração de 1 (um) Micros (IHM) - Volante central; 3. Fornecimento, instalação e teste de vedação de 2 (duas) guarnições vulcanizadas - Volante central; 4. Serviço técnico especializado com Mão de obra técnica - Volante central / Autoclave. Conforme proposta apresentada pela empresa.					Rua: Raul Ferrari, s/nº Bairro: Jardim Santa Marcelina Cep: 13100-105 Campinas/SP		
---	--	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/01/2017 e encerramento em 01/02/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 5.577,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102 /00001 – Lanagro/SP

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339039

PI: LANAGROSDA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas - Justiça Federal.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas 02 de Janeiro de 2017

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL

RG: 79.491.224

CPF: 024.736.328-63

LANAGRO-SP

AGUSTIN MENDEZ QUINTERO

RG: 30.798.688-3

CPF: 405.877.328-65

KALIBRAMED ELETROMEDICINA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

CPF: 882.803.498-04

LANAGRO-SP

CPF:

KALIBRAMED ELETROMEDICINA LTDA ME

**EMBRAPA MILHO E SORGO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito de 01 Ar Condicionado, com recurso proveniente do Projeto Cultivo de Sorgo Biomassa para Geração de Energia. Valor: R\$ 1.753,00; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 05 de outubro de 2016; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

EMBRAPA SOJA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato de Contrato de Comodato de Semoventes; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e SÉRGIO LUIZ DA FONSECA; Objeto: O comodante cede à Embrapa a quantidade de 15 (quinze) bovinos vivos para alocação em experimento do PROTILF; Modalidade Licitação: não se aplica; Natureza da Despesa: Não se aplica - Elemento de Despesa: Não se aplica; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Global Estimado: Não se aplica; Data de assinatura: 31/10/2016; Vigência: de 31/10/2016 até 30/10/2017; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Sérgio Luiz da Fonseca - Comodante.

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Acordo de Transferência de Material - ATM/MTA; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Japan International Research Center for Agricultural Sciences - JIRCAS; Objeto: envio, pelo JIRCAS, de 24 (vinte e quatro) imagens de soja para fins exclusivamente de pesquisa e sem valor comercial; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 13/12/2016; Vigência: até 31/03/2021; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias - Chefe da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN e Kazuo Nakashima - Diretor do Programa e Representante do JIRCAS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016 - UASG 135029**

Nº Processo: 195/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus e Câmaras novos. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 04/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Carlos João Strass, Distrito de Warta - Cx Postal 231 Warta - LONDRINA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135029-05-36-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO ALVARES DE OLIVEIRA
Chefe Geral
em Exercício

(SIDECE - 03/01/2017) 135029-13203-2017NE000001

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 05/2016-CPATC. Objeto: Prestação de serviços rurais. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2016-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 04/07/2016; Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 13/2016-CPATC. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2016-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 01/07/2016; Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 130102**

Nº Processo: 21043000741201630. PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 62581913000104. Contratado: KALIBRAMED ELETROMEDICINA LTDA - ME. Objeto: Manutenção de autoclave horizontal. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 02/01/2017 a 01/02/2017. Valor Total: R\$5.577,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801101. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 03/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59/2016**

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora do presente certame as seguintes empresas: Itens 3, 5, Promega Biotecnologia; Item 2, Nova Biotecnologia; Item 4, Life Technologies; Item 1, Sigma-Aldrich.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
Pregoeira

(SIDECE - 03/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO ACRE****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016**

A SFA-AC/MAPA, torna público que a licitação namodalidade pregão eletrônico nr. 01/2016, tendo como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia, para a recuperação do prédio que a-brigarar a CPA/SFA-AC. Após a abertura, analise julgamento, sagrou-se vencedora a empresa R.M. TERRA PLANAGEM E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ-18.818.216/0001-24, com o valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

FRANCISCO LUZIEL CUNHA CARVALHO
Superintendente da SFA-AC.

(SIDECE - 03/01/2017) 130088-00001-2016NE800085

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017 - UASG 130060**

Nº Processo: 21018004068201614 - Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Condomínio, durante o Exercício de 2017, para atender as instalações da SEDE DA SFA/ES e Unidade Jurisdicionada. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de despesas com prestação de serviços de condomínio Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2016. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUSA FILHO. Chefe do Sad/sfa/es. Ratificação em 17/11/2016. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 39.352.067/0001-20 CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL ENSEADA.

(SIDECE - 03/01/2017) 130060-00001-2016NE800038

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2017 - UASG 130060**

Nº Processo: 21018004068201614 - Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de serviços de condomínio para atender a ultra COLATINA. SFA/ES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestação DE SERVIÇO DE CONDOMINIO Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2016. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUSA FILHO. Chefe do Sad/sfa/es. Ratificação em 17/11/2016. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 27.147.156/0001-56 CONDOMINIO DO EDIFICIO WANDERLEY.

(SIDECE - 03/01/2017) 130060-00001-2016NE800038

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2017 - UASG 130060**

Nº Processo: 21018004433201691 - Objeto: O presente Processo tem por objetivo a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Públicos para o Fornecimento de Energia Elétrica, durante o exercício 2017 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestadora de energia elétrica Declaração de Inexigibilidade em 20/12/2016. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUSA FILHO. Chefe do Sad/sfa/es. Ratificação em 20/12/2016. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 3.500,00. CNPJ CONTRATADA : 27.485.069/0001-09 EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA S A.

(SIDECE - 03/01/2017) 130060-00001-2016NE800038

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2017 - UASG 130060**

Nº Processo: 21018004806201381 - Objeto: O presente processo tem por objetivo da Contratação de empresa de prestação de serviço público para fornecimento de água e tratamento de esgoto no decorrer do exercício 2017 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento e água e tratamento de esgoto Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2016. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUSA FILHO. Chefe do Sad/sfa/es. Ratificação em 21/12/2016. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.151.363/0001-47 COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN.

(SIDECE - 03/01/2017) 130060-00001-2016NE800038

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MARANHÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/12/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de mão de obra com dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 04/01/2017 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Praça da República, Nr. 147 - Diamante SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2017, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JAIR GABRIEL BOTELHO
Pregoeiro

(SIDECE - 03/01/2017) 130069-00001-2016NE800041

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 130062**

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 21026000586201236. PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03980919000187. Contratado: AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA - SANITARIA ANIMAL E VEGETAL. Objeto: Alteração das cláusulas Sexta (Da Despesa) e Nona (Da Vigência). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 - Vigência: 11/01/2017 a 10/01/2018. Valor Total: R\$350.000,00. Fonte: 150013038 - 2016NE801051. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON - 03/01/2017) 130062-00001-2016NE800121

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO PARÁ****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016**

A SFA-PA tonar público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 6/2016 para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção predial para o complexo da SFA-PA, que inclui o Bloco da Administração, Guarita, Embarque e Desembarque e CPA. EMPRESA: BRISTER Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 83.299.586/0001-64. Valor R\$ 375.080,00. Processo nº 21030.005055/2016-02.

CLESIO SANTANA SOUZA
Superintendente da SFA-PA

(SIDECE - 03/01/2017) 130094-00001-2017NE000012

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE RORAIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 130093**

Nº Processo: 21048001272201626. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09182360000126. Contratado: CENTRAL SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação, manutenção corretiva e preventiva de 01 central telefônica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 26/12/2016 a 25/12/2017. Valor Total: R\$16.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800420. Data de Assinatura: 26/12/2016.

(SICON - 03/01/2017) 130093-00001-2016NE800088